



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54

FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 160/2005

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 30, § 1º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor municipal, Sr. Aparecido Pereira Lemes, Auxiliar Administrativo, portador da CTPS nº 53886 Série 454, a ficar à disposição da Secretaria Municipal de Educação para exercer as funções escriturais e burocráticas na Secretaria da Escola Municipal Profa. Vilma Vieira Pereira Marques – F. F.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – Pr., em 28 de novembro de 2005.

Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
em 30 / 11 de 05